

PORTARIA Nº 220/2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Venda de Animais, descartes de pesquisa da Estação de Pesquisa de Pato Branco, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Venda de Animais, para proceder a venda dos animais de descarte de pesquisa da Estação de Pesquisa de Pato Branco, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

Vanessa Lucion - RG: 10.250.075-0 - Presidente da Comissão

André Luís Finkler da Silveira - RG: 12.567.378-3

Márcio Júnior Sipp - RG: 6.846.557-5

SUPLENTE:

Norma Kiyota - RG 3.911.982-0

Curitiba, 26 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente